



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

sexta-feira, 21 de novembro de 2014

Ano III - Edição nº 00246 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFAED2DB79C7469ADDE04B2AAB921EB4

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 187A/2014
- Portaria nº. 151, de 07 de novembro de 2014.
Portaria nº. 152, de 07 de novembro de 2014.
Portaria nº. 153, de 07 de novembro de 2014.
Portaria nº. 154, de 07 de novembro de 2014.
Portaria Nº. 155, de 20 de novembro de 2014.
Portaria nº .156, de 20 de novembro de 2014.
Portaria Nº 157, de 20 de novembro de 2014.
Portaria Nº 158, de 20 de novembro de 2014.
Portaria Nº 159, de 20 de novembro de 2014.
Portaria Nº.160, 20 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA
CGC: 13.717.798/0001-39
Avenida São Gabriel, 226 - Centro - Presidente Dutra-Ba

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187A/2014

VINCULAÇÃO CV 012/2014

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, CNPJ Nº 13.717.798/0001-39, torna público que alterou o valor do contrato acima, celebrado entre este Município e a Empresa **Pneuscar Comércio e Serviços Ltda-Me, CNPJ Nº 07.629.557/0001-35**, estabelecida na Avenida Primeiro de Janeiro, 12, Centro – Irecê-Ba, CEP: 44.900.000. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos de grande porte, em virtude do aumento da demanda do material licitado, ficando a redação da Cláusula Quarta do contrato original alterada, e onde se lia **R\$ 77.804,00 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)**, passará a lê-se como: **R\$ 97.255,00 (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, ficando o contrato original aditivado e mais **R\$ 19.451,00 (DEZENOVE MIL, QUAROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)**, alteração esta que passará a vigorar a partir da assinatura e publicação do presente termo aditivo.

Presidente Dutra, 20 de Novembro de 2014.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura para conhecimento Geral, sendo posteriormente publicação em instrumento oficial.

Presidente Dutra, 20 de Novembro de 2014.

Secretária Municipal de Administração

Eurico Alves Souza

Sec. da Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 151, de 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FABIO SOUZA GOMES**, do Cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 152, de 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **PATRICIA ALENCAR DE LIMA**, para o Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 153, de 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Endemias da Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **GILDO ALVES DE SOUZA**, do Cargo de Diretor de Endemias da Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 154, de 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Endemias da Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JUNIOR PEREIRA SANTOS**, para o Cargo de Diretor de Endemias da Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 155, de 20 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Herbete Neiva Machado, (Presidente), Ivan Pedro Alves Machado (membro) e Benjamim Ferreira Dias (membro) para composição da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº .156, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Inventário** dos bens, do Município de Presidente Dutra, e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de inventário dos bens móveis, imóveis, máquinas e veículos do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens, créditos e imporancias constantes no Ativo Permanente e Realizável , atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO, HERBETE NEIVA MACHADO; ERNANI SILVA DE CARVALHO; AVANEIDE GAMA NOVAES; LILIANE SILVA DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 20 de novembro de 2014

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 157, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Apuração da Dívida Ativa e da Dívida Fundada**, do Município de Presidente Dutra, e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão **de Apuração da Dívida Ativa e da Dívida Fundada**, do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar demonstrativos lavrados no último dia do mês de dezembro, atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO, HERBETE NEIVA MACHADO; ERNANI SILVA DE CARVALHO; AVANEIDE GAMA NOVAES; LILIANE SILVA DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 158, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Apuração Saldos da Dívida Flutuante e do Ativo Realizável**, do Município de Presidente Dutra, e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Levantamento de **Saldos de Caixa e Bancos** do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar demonstrativos lavrados no último dia do mês de dezembro, atendendo as disposições da Resolução nº.1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais FRANCISCO MENDES ROCHA; SILVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA; POLLYANA DE OLIVEIRA GONÇALVES e ADIMAN PORTO DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 159, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Levantamentos de Saldos de Caixa e Bancos**, do Município de Presidente Dutra, e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Levantamento de **Saldos de Caixa e Bancos** do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar termos de conferencia de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias, atendendo as disposições da Resolução nº1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º.- Nomear os servidores municipais SILVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA; FRANCISCO MENDES ROCHA; POLLYANA DE OLIVEIRA GONÇAVES e ADIMAN PORTO CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº.160, 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Apuração dos Processos de Precatórios** do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de **Apuração dos Processos de Precatórios**, do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar relatórios lavrados no último dia do mês de dezembro, as disposições da Resolução nº.1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO; ERNANI SILVA DE CARVALHO; HERBETE NEIVA MACHADO; LILIANE SILVA DE CARVALHO; AVANEIDE GAMA NOVAES , para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal